



CARTA CIRCULAR Nº 001/2024 – PRESIDÊNCIA

Belém (PA), 19 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: SIGEAGRO.

Senhores Presidentes de Sindicatos e Coordenadores de Núcleo,

Ao cumprimenta-los, transcrevemos abaixo, inteiro teor do Ofício Nº 044/2024/DG/ADEPARÁ, de 16 de janeiro de 2024, em que aquela Agência informa a esta FAEPA que tem conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos Produtores Rurais do Estado em decorrência da transição do sistema de gestão agropecuária daquela Autarquia, assegurando a não penalização do produtor rural enquanto perdurar os ajustes necessários para o pleno funcionamento do sistema.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ/ADEPARÁ

OFÍCIO Nº 44 /2024/DG/ADEPARÁ

Belém, 16 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
CARLOS FERNANDES XAVIER
Presidente da Federação de Agricultura do Estado do Pará – FAEPA
Travessa Doutor Moraes, nº 21, Nazaré
66035-080, Belém/PA

Assunto: Solicitação de doação.

Senhor Presidente.

1. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, em 04 de novembro de 2023, migrou o sistema de gestão agropecuário para um domínio próprio (SIGEAGRO) com objetivo de melhorar o atendimento ao produtor rural. Essa transição nos permitirá aproveitar tecnologias mais avançadas e recursos aprimorados, melhorando a eficiência e a qualidade de nossas operações.
2. A mudança de sistema impactará diversos aspectos do nosso ambiente técnico, como o acesso aos conteúdos e materiais da plataforma agropecuária. Embora estejamos trabalhando arduamente para minimizar qualquer interrupção durante o processo de transição, é possível que ocorram alguns ajustes e adaptações em nossa rotina. Porém, ressaltamos que o **produtor rural não será penalizado administrativamente**, pois os servidores da Agência estão autorizados a solucionar qualquer inconformidade intercorrente no sistema.
3. Para garantir que essa mudança seja tranquila e que todos possam se adaptar da melhor forma possível, o produtor rural poderá procurar a unidade de atendimento agropecuária mais próxima de sua propriedade. Além disso, serão realizados treinamentos e sessões de capacitação para familiarização de todos ao novo sistema, em que serão esclarecidas quaisquer dúvidas que possam surgir. Adicionalmente, esta instituição criou uma unidade de suporte ao sistema SIGEAGRO.
4. Entendemos que essa mudança pode gerar algumas preocupações e perguntas. Por isso, estabelecemos um canal de comunicação dedicado para tratar de todas as questões relacionadas à transição de sistemas.

Atenciosamente,

JAMIR JUNIOR Assinado eletronicamente
digital por JAMIR
JUNIOR PARAGUASSU
MACEDO:7511863728
PARAGUASSU
MACEDO:751
18637287 Data: 2024.01.16
11:36:33 -0300'

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ
Trav. Mariz e Barros, 1184, CEP: 66.080-008



FAEPA
SENAR
FUNDEPEC
SINDICATOS

Em assim sendo, solicitamos aos Senhores que disseminem a referenciada informação, bem como disponibilizem aos produtores rurais os seguintes canais oficiais de suporte do SIGEAGRO: sigeagro@adepara.pa.gov.br e (91) 98438-8720.

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDES XAVIER
Presidente da FAEPA

